



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA Nº213, 24/08/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária extraordinária de número 163.^a do CMDCA, datada em 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado o resultado da eleição da NOVA DIRETORIA DO CMDCA, para o mandato que inicia no dia 24/08/2022, até 17/01/2024. Segue elencado os membros da Nova Diretoria do CMDCA:

PRESIDENTE: Milton Luiz de Ávila


VICE PRESIDENTE: Larissa Fernanda Alemão

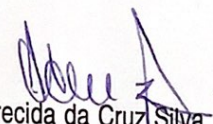
PRIMEIRO SECRETÁRIO: Toni Pablo Souto Galindo

SEGUNDO SECRETÁRIO: Evany Rodrigues da Silva

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 24 de agosto de 2022.


Milton Luiz de Ávila
Presidente


Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva